

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 149/2014

“Institui no calendário oficial do Município de São João da Boa Vista o Dia Municipal do Tropeiro e da Cultura Raiz e dá providências correlatas.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o dia 12 de outubro como o **DIA MUNICIPAL DO TROPEIRO E DA CULTURA RAIZ**, que fica incluído no calendário oficial do Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Cabe ao departamento de cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, o incentivo e o fomento às atividades inerentes a esta Lei, como cavalgada, catira, moda de viola, culinária caipira, música sertaneja e outras manifestações da cultura raiz.

Art. 3º - Caso necessário, o Poder Executivo firmará parceria com Associações, Comitivas de Tropeiros, Representantes Culturais e entidades privadas para a realização das atividades e dos eventos culturais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o objetivo de instituir, comemorar e homenagear a figura do “tropeiro”, que foi de grande importância para a nossa região e para o Brasil, bem como resgatar, divulgar, incentivar e fomentar a nossa “tradição” e a “cultura raiz” através de suas manifestações culturais como as cavalgadas, os desfiles, a culinária, a dança, o catira, os causos, a música sertaneja raiz, a moda de viola, o toque do berrante e outras.

Podemos observar o grande número de adeptos ao Tropeirismo e de Comitivas que vem surgindo em nosso município. São pessoas de vários seguimentos da cidade, que vivem e preservam a cultura nos finais de semana, mantendo assim a tradição de seus antepassados.

Um cidade sem história é uma cidade sem identidade cultural. Para a nova geração conhecer nossa cultura e a tradição é preciso resgatá-la, divulgá-la e vivenciá-la.

Eventos relacionados aos tropeiros e sua cultura raiz são de grande importância para nossa cidade, pois além de resgatar a tradição do nosso povo, fomenta NEGÓCIOS, TURISMO, LAZER e consequentemente o desenvolvimento para nossa cidade.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de maio de 2.014.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB**